ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E DOCUMENTOS DE HABITE-SE PARA A RECEITA FEDERAL. REVOGA A PORTARIA Nº 030, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar desta data, o Servidor HÉLIO DOS SANTOS CLIPS, matrícula nº 1008, na função de Engenheiro Civil, como responsável pelo envio mensal até o dia 10 ou o primeiro dia útil anterior, à Receita Federal dos Alvarás de Construção e documentos de Habite-se emitidos no mês anterior, devendo também informar quando não houver emissão desses documentos, nos termos dos artigos 50 e 92 da Lei nº 8.212/1991.

Revoga a Portaria nº 030, de 16 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/07/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.